

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 587, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, com manifestação favorável do Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

**R E S O L V E :**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 59618023, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS para a Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEHAB N. 198, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 63/2022 – Processo n. 57/500.248/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **SCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

| <b>GESTOR</b>                                                 | <b>SERVIDOR</b>             | <b>MATRÍCULA</b> | <b>CARGO</b>                       |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------|
| Titular:                                                      | Elena Lima de Souza         | 42006030         | Direção Gerencial e Assessoramento |
| Substituto:                                                   | Gilberto Maroso             | 25190023         | Direção Executiva e Assessoramento |
| <b>FISCAL</b>                                                 | <b>SERVIDOR</b>             | <b>MATRÍCULA</b> | <b>CARGO</b>                       |
| Titular:                                                      | Antônio Auto da Silva       | 423323021        | Fiscal de Obras Habitacionais      |
| Substituto:                                                   | Max Sander Gamarra da Silva | 435338021        | Fiscal de Obras Habitacionais      |
| <b>FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA</b> | <b>SERVIDOR</b>             | <b>MATRÍCULA</b> | <b>CARGO</b>                       |
| Titular:                                                      | Durval Candido Almeida      | 25324021         | Fiscal de Obras Habitacionais      |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto

